



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 913/2022**

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO  
POR MÉRITO E TITULAÇÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno) e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada do DOE de 18 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Uma vez atendidos os requisitos constantes do Anexo IV da Lei 17.091, de 14 de Novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019, ficam promovidos por Mérito e Titulação os servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, indicados no Anexo I deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.**

Deputado Evandro Leitão - PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana - 1º VICE - PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira - 2º VICE - PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja -1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota - 2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim - 3ª SECRETÁRIA

Deputado Apóstolo Luiz Henrique - 4º SECRETÁRIO

Ver Anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial  
de 22/08/2022.